PORTARIA nº. 597/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

"REDUZ CARGA HORÁRIA"

ART.01.º - REDUZIR A CARGA HORÁRIA da servidora **GRAZIELE ESTEFANI BUENO DO PRADO,** Professora com carga horária de 40 (quarenta) horas, passando a desempenhar suas funções 20 (vinte) horas semanais, a partir de 08 de Setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente revoga-se a Portaria Nº 374/2023 de 11 de Agosto de 2023 a qual aumentou a carga horária da servidora.

Bela Vista do Toldo, 21 de Outubro de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra